



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.421.097/0001-22

OBJETO:

Contratação de uma empresa especializada para limpeza de forro com o objetivo de garantir a manutenção da higiene, segurança e bem-estar dos ambientes públicos. A contratação visa assegurar a eliminação de pragas e a realização de serviços de limpeza de alta qualidade, atendendo às normas de segurança e saúde vigentes, de modo a proporcionar um ambiente adequado para a população e os servidores públicos. Para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis, TO.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Yatha Anderson Pereira Maciel – Secretário Municipal de Saúde.
Contato: (63) 3456-1576
saude@gmail.com

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:

O Município não possui Plano de Contratação anual.

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Dispensa de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Tem como objetivo fundamentar a necessidade de contratação de uma empresa especializada para a limpeza de forros nos espaços públicos. A manutenção adequada desses ambientes é essencial para garantir a higiene, a conservação e a segurança dos locais, além de proporcionar um ambiente mais agradável e saudável para a população e os servidores públicos. A limpeza de forros é uma atividade que requer equipamentos específicos, técnicas adequadas e profissionais capacitados, a fim de evitar riscos de acidentes, proliferação de insetos e acúmulo de poeira, que podem comprometer a saúde e o bem-estar de todos. Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada é imprescindível para assegurar a realização desses serviços de forma



eficiente, segura e conforme as normas de segurança e saúde vigentes, contribuindo para a preservação do patrimônio público e a melhoria da qualidade dos espaços.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de uma empresa especializada em serviços de limpeza de ambientes internos, com foco na higienização e desinfecção dos forros de todas as áreas da sede e dos espaços que são geridos pelo Fundo Municipal de Saúde. O objetivo é eliminar pragas, agentes patogênicos, poeira, teias de aranha e resíduos acumulados, promovendo um ambiente mais saudável, seguro e adequado ao funcionamento dos serviços públicos.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São considerados alguns requisitos essenciais para garantir a qualidade, segurança e transparência do processo:

Qualidade dos Produtos e Serviços: Uso de produtos certificados, de alta eficiência e com baixo impacto ambiental. Demonstração de protocolos de segurança e higiene na aplicação dos produtos.

Equipamentos e Infraestrutura: Apresentação de equipamentos adequados e em bom estado para execução do serviço. Plano de gerenciamento de resíduos e descarte de materiais utilizados.

Certificações e Normas técnicas: Conformidade com normas técnicas específicas de dedetização e higiene. Certificações ambientais, se aplicável.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de cotações junto a prestadores de serviços e no Site Fonte de Preços, apresentando-se os seguintes valores anuais:

1. DEDEMAX DEDETIZADORA (CNPJ: 22.305.438/0001-10) - Valor total: R\$ 49.096,00;
2. DEDETIZADORA PREVENÇÃO (CNPJ: 18.760.388/0001-94) – Valor Total: R\$ 54.872,00;
3. DEDETIZADORA LUSTOSA (CNPJ: 04.530.182/0001-63 - Valor total: R\$ 51.984,00.

6 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Contratação de uma empresa especializada em limpeza de forro com o objetivo de garantir a manutenção da higiene, segurança e bem-estar dos ambientes públicos. Para atender a demanda da sede e dos espaços que são geridos pelo Fundo Municipal de Saúde	Serv./ M ²	5.776	R\$ 9,00	R\$ 51.984,00

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 51.984,00 (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais)**.

Os preços propostos para a contratação se enquadram nos valores praticados pelo mercado e em outras contratações já realizadas pelo Município de Augustinópolis. O preço unitário considerado como estimativa foi determinado com base da média aritmética simples das cotações de preço apresentadas.

8 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, uma vez que a execução integrada do objeto por uma única empresa é essencial para garantir uniformidade e qualidade no resultado final.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados incluem:

Ambiente mais seguro e livre de pragas: Redução ou eliminação de infestações, garantindo a saúde e o bem-estar dos ocupantes do espaço;

Melhoria na qualidade do ar e do ambiente interno: Espaços limpos, livres de resíduos de produtos químicos nocivos e com melhor circulação de ar;

Conformidade com normas ambientais e de segurança: Atendimento às legislações e regulamentações aplicáveis, evitando multas e problemas legais;

Redução de riscos à saúde dos trabalhadores e usuários: Uso de produtos seguros e procedimentos adequados, minimizando exposições a substâncias tóxicas;

Sustentabilidade ambiental: Minimização do impacto ambiental através do uso de produtos ecológicos e práticas responsáveis.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas para a contratação, incluem os seguintes passos:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** O Termo de Referência deve ser elaborado com a descrição detalhada do objeto da contratação, prazos, e demais condições contratuais.
2. **Pesquisa de Mercado:** A pesquisa de mercado, já realizada, será formalizada com a coleta de no mínimo três cotações de empresas do setor. Essa pesquisa tem como objetivo assegurar a prática de preços justos e a escolha da melhor proposta dentro do limite de valor para a dispensa de licitação, conforme determina a Lei 14.133/2021, em seu art. 23.
3. **Parecer Jurídico:** O processo deverá ser submetido à Assessoria Jurídica do município para análise e emissão de parecer jurídico favorável à contratação direta por dispensa de licitação. Esse parecer visa garantir que todas as etapas foram conduzidas conforme a legislação vigente.
4. **Elaboração do Contrato:** O contrato entre a Administração Pública e a empresa escolhida será elaborado conforme os padrões exigidos pela Lei de Licitações, incluindo todas as cláusulas essenciais, como o objeto, prazo de execução, valor, forma de pagamento, penalidades, e direitos e deveres de ambas as partes.
5. **Publicação dos Atos:** O ato de dispensa e o contrato firmado deverão ser publicados em Diário Oficial ou outro meio oficial de comunicação do município, para garantir a publicidade e transparência do processo.
6. **Autorização e Emissão da Nota de Empenho:** Após a formalização de todos os documentos necessários, o gestor responsável deverá autorizar a contratação e emitir a nota de empenho em nome da empresa contratada, garantindo a disponibilidade orçamentária para o pagamento dos serviços prestados.

7. **Acompanhamento e Fiscalização:** A Secretaria Municipal deverá designar um responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas dentro dos prazos e padrões estabelecidos.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

A contratação envolve riscos mínimos, sendo os principais:

- **Risco de não conformidade legal e regulatória:** Garantir que a empresa contratada esteja em dia com todas as obrigações fiscais, trabalhistas e ambientais para evitar problemas jurídicos futuros.
- **Risco de qualidade do serviço:** Verificar a experiência e a reputação da empresa para assegurar que o serviço de dedetização e limpeza atenda aos padrões técnicos e de segurança.
- **Risco de atrasos na execução:** Estabelecer prazos claros e cláusulas contratuais que prevejam penalidades em caso de atrasos, além de monitorar o andamento do serviço.
- **Risco de uso de produtos inadequados ou de baixa qualidade:** Exigir certificações e comprovações de qualidade dos produtos utilizados, além de seguir protocolos de segurança.
- **Risco de impacto ambiental e à saúde:** Assegurar que os produtos e métodos utilizados sejam seguros para o ambiente, colaboradores e usuários do prédio.
- **Risco de resistência ou reincidência de pragas:** Planejar ações de monitoramento e manutenção periódica para garantir a eficácia do serviço ao longo do tempo.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS

- **Impactos Ambientais:**

- **Contaminação do solo e da água:** Produtos químicos utilizados podem escorrer e contaminar o meio ambiente.
- **Poluição do ar:** Vapores e partículas químicas podem dispersar na atmosfera, afetando a qualidade do ar.
- **Risco à fauna e flora:** Substâncias químicas podem afetar animais e plantas na área de aplicação.
- **Resíduos tóxicos:** Descarte inadequado de embalagens e resíduos de produtos químicos.
- **Impacto na saúde humana:** Exposição de trabalhadores e usuários a produtos potencialmente tóxicos.

- **Medidas Mitigatórias:**

- **Escolha de produtos ecológicos e certificados:** Utilizar produtos com certificações ambientais, de baixa toxicidade e biodegradáveis.
- **Capacitação e uso de técnicas seguras:** Treinar os profissionais para aplicar os produtos de forma segura, minimizando vazamentos e dispersões.
- **Controle de aplicação:** Realizar a aplicação em horários e condições que reduzam a dispersão de vapores e partículas.
- **Gerenciamento adequado de resíduos:** Dispor corretamente embalagens e resíduos químicos em pontos autorizados, seguindo a legislação ambiental.
- **Monitoramento ambiental:** Realizar avaliações periódicas do solo, água e ar na área de intervenção para detectar possíveis contaminações.
- **Comunicação e conscientização:** Informar a equipe e os usuários sobre os procedimentos e cuidados necessários para evitar exposições desnecessárias.
- **Planejamento de ações de emergência:** Ter protocolos para lidar com vazamentos ou acidentes ambientais, minimizando impactos.



14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante da análise realizada, solução proposta é viável, considerando a necessidade de assegurar a manutenção de um ambiente limpo, seguro e livre de pragas, contribuindo para o bem-estar de todos os usuários e colaboradores da sede e dos espaços que são geridos pelo Fundo Municipal de Saúde, e o mercado oferece opções compatíveis com as demandas do município.

Augustinópolis – TO, 25 de abril de 2025.

15 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

YATHA ANDERSON
PEREIRA
MACIEL:01271102404

Assinado de forma
digital por YATHA
ANDERSON PEREIRA
MACIEL:01271102404

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL

Secretário Municipal de Saúde



MARCUS VINÍCIUS LOPES SILVA

Analista Técnico da Divisão de Compras



BRUNA MICÁCIA PEREIRA DA SILVA

Assessora Executiva P:IV

